

merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto principal da presente licitação Contratação de infraestrutura completa, shows e palestras para realização da 2ª semana da cultura evangélica. ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas JOÃO ÁCASSIO BATISTA EIRELI - ME.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 01 de setembro de 2015.

José Francisco Marthá

Prefeito Municipal

SÃO SIMÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão. Contratado: JOAO ROBERTO PADOAN – CONSTRUTORA EPP 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2015. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, em detrimento da falta de repasse de verbas do órgão gestor do Convênio. Data: 14/04/2016 Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 166/2014
PROCESSO N.º 087/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão. Contratado: CÂMARA e GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2014 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo por um período de 120 (cento e vinte) dias, sem acréscimo de valores, devido ao registro de alto índice pluviométrico. Data: 18/03/2016.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição fracionada de produtos pra dietas especiais, nos termos do Edital regulamentador do certame licitatório.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/SP, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar a prorrogação da data de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta do Pregão Presencial nº 017/2016 para o dia 16/05/2016 às 14h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/SP. Ficam mantidas e ratificadas todas as condições constantes do Edital regulamentador do certame. O instrumento convocatório com a data retificada e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no site da Prefeitura Municipal de São Simão: www.saosimao.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br ou pessoalmente na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rodolfo Miranda, n.º 167, Centro, CEP 14.200-000, de segunda às sextas feiras, das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 39849070. César Rodrigo Bigaram Pretel – Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016
OBJETO: CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO FÍSICO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,67M DE LARGURA POR 6,40 DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 10,82M², DO IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-SP, LOCALIZADO NA PRAÇA CARLOS BOTELHO, 609 – CENTRO, SITUADO EM ZONA MISTA (ZM-2), PARA FUNCIONAMENTO DE GUICHE DE VENDAS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/SP torna público o resultado da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA N.º 001/2016 e declara vencedora por apresentar a documentação em conformidade com o Edital regulamentador do certame e o MAIOR LANCE, sendo estes compatíveis com as planilhas de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico, a seguinte empresa: PAULA KARINA SERRANO DE CARVALHO – ME, apresentando a melhor oferta no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais. Abre-se o prazo regular de recurso nos termos da lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Simão, a Rua Cel. Rodolfo Miranda, n.º 167 – Centro – São Simão – São Paulo ou através do Telefone (0XX16) 3984.9070, ramal 202. São Simão/SP, 29 de abril de 2016. João Sergio Bonfiglioli Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Simão. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Contrato nº 031/2016. Objeto: Fornecimento de C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – FAIXA “D” para execução de serviços de tapa buraco em diversos logradouros públicos. Data: 15/04/2016. Prazo de Vigência: 12(doze) meses. Valor Global: R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais).

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO DIMAT - A Diretoria de Materiais torna público o INDEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa Nota Control Tecnologia Ltda., Pregão Presencial 113/15 - Proc. Adm. nº 44609/15, após análise jurídica, acolhida pelo Sr. Prefeito como razão de decidir, e demais informações constantes do Proc. Adm. nº 11685/16. Maiores informações pelo telefone: (13)3579-1376, com Zélyde ou e-mail: zel@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 30 de abril de 2016. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS – Diretora de Materiais

AVISO DIMAT - A Diretoria de Materiais torna público o INDEFERIMENTO do Recurso interposto pela empresa SigoCorp Tecnologia da Informação Ltda., Pregão Presencial 113/15 - Proc. Adm. nº 44609/15, após análise jurídica, acolhida pelo Sr. Prefeito como razão de decidir, e demais informações constantes do Proc. Adm. nº 12097/16. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1376 com Zélyde ou e-mail: zel@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 30 de abril de 2016. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS – Diretora de Materiais

TERMO DE RETOMADA DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/14. Processo Administrativo nº 8779/14. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Humanizar Consultoria Socioambiental Ltda. Epp. Objeto: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados para execução do trabalho socioambiental em apoio as Obras de Contenção de Encostas em áreas de risco – Parque Prainha e Ilha Porchat, no âmbito de Ação de Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos do Ministério das Cidades, através do PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento – Contrato de Repasse nº 0351554-15/2011. Assinatura: 10 de março de 2.016. Justificativa: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 30 de abril de 2.016. Júlio Quiroga - Secretário da Habitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/15- PROC. ADM. Nº 44.270/15 - Contratante: Prefeitura de São Vicente. Detentora da Ata: Mult Beef Comercial Ltda. Objeto/ote: Aquisição de carnes de frango para as unidades escolares administradas pela Diretoria de Alimentação Escolar, Item 5, valor: R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais). Item 6, valor: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). Vigência: 14/04/16 a 14/04/17. Data de Assinatura: 14/04/16. Just.: Lei Federal nº 10.520/02. São Vicente, 30 de abril de 2016. LUIS CLAUDIO BILI - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11/16 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 844/16 - PROCESSO Nº 12148/16 - Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Nutri House Alimentos Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de Arroz Agulhinha Tipo 1 para as unidades escolares administradas pela Diretoria de Alimentação Escolar. Valor total: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 28/04/16. Justificativa: Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 30 de Abril de 2016. LUIS CLAUDIO BILI - Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/15 - PROC. ADM. Nº 39920/15 - Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: E.M.S. Empório Ltda. - EPP. Objeto: Atum ralado e sardinha em conserva para a Diretoria de Alimentação Escolar, Valor total: R\$ 192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais). Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 28/04/16. Just.: Lei Federal nº 10.520/02. São Vicente, 30 de abril de 2016. LUIS CLAUDIO BILI – Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/15 - PROC. ADM. Nº 39920/15 - Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Atum ralado e sardinha em conserva para a Diretoria de Alimentação Escolar, valor total: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 28/04/16. Just.: Lei Federal nº 10.520/02. São Vicente, 30 de abril de 2016. LUIS CLAUDIO BILI – Prefeito

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/16 - PROC. ADM. Nº 8833/16 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Fórmula Infantil, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Diretoria de Alimentação Escolar-DAE. A Diretoria de Materiais torna público que o Credenciamento, o recebimento das Propostas e a Sessão de Disputa serão realizados no dia 12/05/16 às 10 horas. Edital à disposição a partir do dia 02/05/16 no endereço eletrônico http://www.saovicente.sp.gov.br/edital/index.asp. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1389 com Márcia Maria de Alvarenga Simão ou e-mail: marcia_compras@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 30 de abril de 2016. ISABEL CRISTINA DOS SANTOS – Diretora de Materiais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE

RATIFICAÇÃO. Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Objeto: Pagamento do Seguro Obrigatório (DPVAT) do ano de 2016 dos veículos da Frota da Secretaria da Saúde. Justificativa: Artigo 25 “Caput” da Lei Federal Nº 8.666/93. Valor: R\$ 9.832,69. São Vicente, 29 de Abril de 2016. Carlos Alberto de Brito Barbosa. Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Secretaria da Saúde de São Vicente.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITEM: 01. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 14,19. MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITEM: 02. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 16,50. Serra Negra, 29 de Abril de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP. ITENS: 01 a 08, 11, 13, 14. VALOR TOTAL: R\$ 3.788,75. ITENS FRACASSADOS: 09, 12, 15. ITEM DESERTO: 10. Serra Negra, 29 de Abril de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI - Prefeito Municipal.

SILVEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. Nº 07/2016
Pregão Presencial nº 04/2016
Tipo: Menor preço por item unitário
Valdirene B. Q. MENDES MOTA, PREFEITA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE ACHA-SE ABERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 04/2016 – PROC. Nº 07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para as Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e a de Esporte, Lazer, Turismo, Cultura, e Eventos, da Prefeitura Municipal de Silveiras, nos termos do edital, termo de referência e anexos. Fundamento legal:

Data de abertura e entrega dos envelopes de documentos e propostas para realização da sessão pública do Pregão: dia 12 de maio, às 08 horas.

Local: Departamento de Licitações e Compras, situado na Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, n. 52 – Centro, na Prefeitura Municipal de Silveiras/SP

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, sito no endereço supra, das 8 às 13 horas, ou através do telefone 012 31061150, ou ainda no site oficial do município www.silveiras.sp.gov.br. Silveiras, 29 de abril de 2016. Eline Sodero Boaventura - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Valdirene B. Q. Mendes Mota - Prefeita Municipal.

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016 - CPL nº 31/2016, Destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER O MUNICÍPIO N.H.S.A POR MANDADO JUDICIAL Abertura dia 13/05/2016 às 9 horas. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br - Editais em andamento – Pregão Presencial, ou pelo telefone 3238-2189 Sorocaba, 29 de abril de 2016. Rosemeire Fantinati– Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 20/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 20/2016 – CPL nº 146/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES

BÁSICAS DE SAÚDE. Sorocaba, 29 de Abril de 2016. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 03/16 - CPL nº 19/16, destinado ao REGISTRO DE PREÇO DE CONJUNTOS ESCOLARES (MESA E CADEIRA) PARA AS UNIDADES DA SE-CRETARIA DA EDUCAÇÃO, resolve SUSPENDER a abertura certame. Soroca-ba, 30 de abril de 2016. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 311/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/2014, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este PREGÃO PRESENCIAL nº 311/2015 - CPL nº 1186/2015, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AO PACIENTE K.V.G.J. POR MANDADO JUDICIAL. Sorocaba, 29 de abril de 2016. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO Nº 017/SLC/2016.

Processo Administrativo:- nº 8.147/2015-SAAE. Contratante:- Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada:- AG TECH Sistemas Eireli – EPP.

Objeto:- Fornecimento de mão de obra, materiais e componentes elétricos para os quadros e painéis de acionamentos e automação com start-up do sistema de remoção de lodo da ETA Armando Pannunzio.

Valor:- R\$ 213.300,00.

Data:- 25/04/2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
MARIA ELOÍSE BENETTE – PRESIDENTE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 36/2016 - Processo Administrativo nº 2.350/2016-SAAE, destinado ao fornecimento de hidrômetros. Considerando-se os termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a Autoridade Competente deverá anular a licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros; Considerando a Impugnação ao edital interposta pela empresa Agnes Aparecida de Souza Mazer - EPP, onde solicita republicação do edital com a concessão do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno, que consistem em assegurar exclusividade de participação a essas empresas nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00, bem como a cota de até 25% do objeto para a contratação dessas empresas, em certas para aquisição de bens de natureza divisível; Considerando que o dever de concessão do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno é parte integrante do procedimento licitatório, portanto a necessidade de sua conferência caracteriza-se como ato administrativo, e a inobservância correta deste comando trás ao procedimento administrativo um vício de objeto; resolve a Administração ANULAR a licitação em epígrafe. Sorocaba, 29 de abril de 2016. Rodrigo Antonio Maldonado Silveira - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 11/2016 - Processo Administrativo nº 10.107/2015-SAAE, destinado à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de construção de portaria, portões e alambrado na unidade de Estação de Tratamento de Água - ETA do Eden, neste município, pelo tipo menor preço global. Considerando que a Anulação é uma prerrogativa conferida ao Diretor Geral do SAAE de Sorocaba com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de anular seus atos; Considerando-se os termos do artigo 49, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo qual a Autoridade Competente para a aprovação do procedimento somente poderá anular a licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros; Considerando os motivos constantes nos autos do Processo Administrativo, resolve a Administração ANULAR a licitação em epígrafe. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 29 de abril de 2015. Rodrigo Antonio Maldonado Silveira - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 11/2016 - Processo Administrativo nº 10.107/2015-SAAE, destinado à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de construção de portaria, portões e alambrado na unidade de Estação de Tratamento de Água - ETA do Eden, neste município, pelo tipo menor preço global. Considerando que a Anulação é uma prerrogativa conferida ao Diretor Geral do SAAE de Sorocaba com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de revogar seus atos; considerando-se os termos do artigo 49, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo qual a Autoridade Competente para a aprovação do procedimento somente poderá anular a licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros; Considerando os motivos constantes nos autos do Processo Administrativo, resolve a Administração ANULAR a licitação em epígrafe. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 29 de abril de 2015. Rodrigo Antonio Maldonado Silveira - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a REVOGAÇÃO da REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 05/2016 - Processo Administrativo nº 562/2016-SAAE, destinado à aquisição de tubo em ferro fundido, pelo tipo menor preço por lote. Considerando que a Revogação é uma prerrogativa conferida ao Diretor Geral do SAAE de Sorocaba com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de revogar seus atos; considerando-se os termos do artigo 49, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo qual a Autoridade Competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público; considerando momento econômico e as previsões nada otimistas de aumento das receitas próprias; considerando as dificuldades por que passa a economia atual, com reflexos diretos nos municípios; Resolve a Administração REVOGAR a reabertura da licitação em epígrafe. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 29 de abril de 2016. Rodrigo Antonio Maldonado Silveira - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 10/2016 - Processo Administrativo nº 1.660/2016-SAAE, destinado à contratação de empresa para locação de martelo vibratório. Considerando que a Revogação é uma prerrogativa conferida ao Diretor Geral do SAAE de Sorocaba com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de revogar seus atos; considerando-se os termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo qual a Autoridade Competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público; considerando que a presente licitação foi declarada Deserta e não houve interesse das empresas que participaram da estimativa de preços, tendo em vista que poderiam ofertar equipamento não compatível com a escavadeira do SAAE de Sorocaba; Considerando que o presente objeto poderá sofrer alterações; Resolve a Administração REVOGAR a licitação em epígrafe. Sorocaba, 29 de abril de 2016. Rodrigo Antonio Maldonado Silveira - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão Eletrônico nº 44/2016 - Processo nº 2.050/2016, destinado ao fornecimento de ortopolifosfato de sódio, pelo tipo menor preço por lote. SESSÃO PÚBLICA dia 12/05/2016, às 10:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelos telefones: (15) 3224-5814 e 5815 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos. Sorocaba, 29 de abril de 2016 - Cátia Regina Pereira Tardelli - Pregoeira.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica aos interessados que foi solicitado esclarecimento pela empresa Loja Elétrica Ltda ao Pregão Eletrônico nº 39/2016 – Processo nº 1.580/2016, destinado à aquisição de materiais elétricos, pelo tipo menor preço por lote, e que o mesmo está disponível no site www.saaesorocaba.com.br. Sorocaba, 29 de abril de 2016. Cátia Regina Pereira Tardelli – Pregoeira.

SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 020/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Comunicamos aos interessados na presente licitação, que a Comissão de Julgamento decide pela habilitação das empresas: Construtora Sandin Ltda, J.L.A. Construções e Comércio Ltda e Vértice Edificações Eireli - EPP E ainda pela inabilitação da empresa Foco Consultt Engenharia Ltda no item 9.6.2 do edital, relativo as parcelas de maior relevância para broca de concreto e fio de cobre.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "a" da Lei Federal de Licitações, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para eventual recurso.

Sumaré, 29 de abril de 2016.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO - SMARH

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO PRESENCIAL REABERTO JUNTO À DIRETORIA DE SUPRIMENTOS:

Nº: 022/2016 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS ADULTO E INFANTIL – ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 12 de maio de 2016, às 09:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Suzano: www.suzano.sp.gov.br, ou mediante a gravação em CD-R, para esta última forma de aquisição, o interessado deve comparecer com mídia gravável na Diretoria de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Suzano, 1º andar, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, na Rua Baruel, nº 501, Centro de Suzano.

PAULO FUMIO TOKUZUMI – Prefeito Municipal
CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL NO PARQUE MAX FEFFER.

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia 04/05/2016 às 14:00 horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as “propostas comerciais”. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191 ou (11) 4747-2118.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratado: PAULO MARCELO WILLIAM SHYUESEN WU – ME. – Aditamento: 010/2016 – Objeto: Prorrogação e aditamento do contrato nº 010/2014 de prestação de serviços de sonorização e manutenção de áudio para a C.M.S. – Fundamentação Legal: art. 57, II, *c/c* art. 65, II, § 1 da Lei Federal nº 8.666/93 – Vigência: 25/04/2016 a 18/05/2017 – Valor Estimado Global: R\$ 26.250,00 – Suzano, 25 de abril de 2016 – Presidente: Ver. Denis Claudio da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano – Contratada: INTEGRÍ BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – EPP. – Contrato: 008/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para preenchimento de vagas na Câmara Municipal de Suzano – Fundamentação Legal: Art. 22, III, da Lei Federal nº 8.666/93 (Carta-Convite nº 002/2016) – Vigência: 29/04/2016 a 29/08/2016 – Valor: sem ônus – Suzano, 29 de abril de 2016 – Presidente: Ver. Denis Claudio da Silva.

EDITAL RESUMO DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016

A Câmara do Município de Suzano/SP, usando das atribuições legais, faz saber que fará realizar, pela empresa INTEGRÍ BRASIL Projetos e Serviços Integrados, INSCRIÇÕES para o Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2016 – com a supervisão da Comissão de Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 087/16 de 26 de Abril de 2016, para os seguintes empregos: 1.01 – AGENTE DE LIMPEZA; 1.02 – AGENTE DE VIGILÂNCIA E ZELADORIA; 1.03 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO; 1.04 – PORTEIRO; 2.01 – FOTÓGRAFO; 3.01 – ASSISTENTE JURÍDICO; 3.02 – DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E 3.03 – JORNALISTA.

As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da internet, no período DE 30 DE ABRIL À 12 DE MAIO DE 2016, respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário. A realização da prova escrita está prevista para o dia 12 DE JUNHO DE 2016 - no Município de SUZANO / SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.

O Edital Completo, contendo a remuneração, carga horária e requisitos para a contratação, condições para isenção e demais informações encontra-se divulgado pela internet nos endereços www.integríbrasil.com.br, ou www.camarasuzano.sp.gov.br e ainda publicado no JORNAL “OI” bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Suzano/SP, 29 de Abril de 2016.

DENIS CLAUDIO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SUZANO

TABATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

Pregão Presencial nº 027/2016
Ref.: Julgamento Recurso
Protocolos nº 691 (Razões) e 725/2016 (Contrarrazões)
DESPACHO
Vistos...

Considerando que o Edital da Licitação em comento é expresso, em seu item 10.3.2, que as Licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos para Habilitação, serão Inabilitadas.

No mesmo sentido são as disposições constantes do item 10.3.2.1.

Como salientado, não se tratam de documentos relativos à regularidade fiscal, de modo que acertada foi a decisão do senhor Pregoeiro, cujas razões ora são adotadas também como fundamento dessa decisão.

Pelo exposto, conheço do recurso Interposto pela empresa CLOVIS TULLIO DE QUEIROZ ME, e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de Inabilitação.

Intimem-se.

20.767/2013". O MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 46.523.122/0001-63, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. TAKASHI SUGUINO, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade CIRG nº 4.867.680-9 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.461.728-40 e, pela Secretária Municipal de Saúde, DRA. RAQUEL ZAICANER, brasileira, portadora da cédula de identidade CIRG nº 1.346.398 e inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 334.951.574-68; e de outro lado à SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.699.567/0001-92, representada pelo Presidente DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, médico, CRM nº 44.625, portador da cédula de identidade CIRG nº 7.791.138 e do CPF nº 042.038.438-39, já qualificados, no instrumento de Contrato de Gestão com início em 02/11/2013, convencionaram entre si, proceder ao presente SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 5-90001/2013, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no SUEMETS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, mediante as seguintes cláusulas e condições, abaixo descritas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as Metas Quantitativas – Parte Fixa e as Metas Qualitativas – Parte Variável, as quais devem ser executadas pela CONTRATADA no SUEMETS – Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, no exercício de 2016, tendo por fundamento a média histórica apresentada em 2015 e avaliada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento. – Altera-se o Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços do Instrumento de Contrato de Gestão – Parte Fixa; tendo em vista que se trata de um Sistema de Urgência e Emergência, devem as avaliações semestrais, com impacto anual, serem claramente realizadas sobre o atendimento global, efetuando-se as separações das internações dos atendimentos de porta, nos termos abaixo descrito: META PERÍODO – Internação (nº de saídas) – 1º Semestre 1.860; 2º Semestre – 1.860 e Anual de 2016 3.720 – Urgência/Emergência (nº de atendimentos) – 1º Semestre 247.000; 2º Semestre 247.000 – Anual de 2016 – 494.000 – Altera-se o Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade do Instrumento de Contrato de Gestão - Parte Variável; passam a integrar como pré-requisitos, a atenção ao usuário e a qualidade da informação. 1.2.1. Abaixo estão descritos os Indicadores e Pesos Percentuais para o Exercício de 2016: Indicador – 1.2.1.1 – Percentual de Cesáreas – 1º Trimestre 50%, 2º Trimestre 50%, 4º Trimestre – 50% - 1.2.1.2. Reinternações – 1º Trimestre 50%; 2º Trimestre 50%, 3º Trimestre 50% e 4º Trimestre 50%. 1.2.1.1. Deve a contratada, quanto ao percentual de cesáreas, informar, mensalmente, para avaliação ao fim de cada trimestre, a estatística, referente ao número total de partos, de partos normais, de partos cesáreos, de partos instrumentais, bem como número de partos em primigestas, de partos normais em primigestas, de partos instrumentais em primigestas e partos cesáreos em primigestas, incluindo análise crítica das informações encaminhadas. 1.2.1.2. Deve a contratada, quanto às reinternações, informar mensalmente, para avaliação ao fim de cada trimestre, relação de reinternações referentes ao mesmo paciente, por mesmo CID, no prazo de 30 (trinta) dias, incluindo análise crítica do caso. CLÁUSULA SEGUNDA – 2 – Nos termos da Cláusula 7.2 do Instrumento de Contrato de Gestão, as partes acordam que os repasses de custeio serão reajustados, para R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões, oitocentos mil reais), abaixo do índice IPC-A (IBGE), conforme demonstram os cálculos da D. Secretaria da Fazenda, encartado aos autos, cujo valor compreende os exercícios aquisitivos de 2014 e 2015. 2.1 – Nos termos da Cláusula 8.2, § 1º, do Instrumento de Contrato de Gestão, tem-se que os repasses deverão ser efetuados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês em execução. 2.2 – Para cumprimento do disposto na cláusula 02 deste aditamento, onera-se a dotação orçamentária nº 1102.103021011.201-2/3.3.90.39.75 = 513. CLÁUSULA TERCEIRA - 3 – Nos termos da lei, o presente aditamento entrará em vigência, na data de sua assinatura. 3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento de aditamento. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes, o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo descritas. Taboão da Serra, 29 de abril de 2016. TAKASHI SUGUINO - Secretário Municipal de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - RAQUEL ZAICANER - Secretária Municipal de Saúde - RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Presidente - SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – RATIFICAÇÃO - PREFEITO – DR. FERNANDO FERNANDES FILHO.

DELÍCO – Departamento de Licitações e Contratos
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº G-010/2016. Processo Administrativo nº 4127/2016. Objeto: "Aquisição de raticidas, inseticidas e vacinas". Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016, no horário das 09 horas, foi reaberta a sessão pública para a continuidade do Pregão G-010/16, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado, no dia 21/04/16 na página 265. Presente a sessão o representante da Empresa Sol Com. Distribuição e Representação Ltda, que apresentou a intenção de recursos nos seguintes motivos: "Com relação ao item 9 – Inseticida Piretroid, 2,5% emulsão aquosa, onde a Empresa Rogama cotou um produto que não atende as especificações do edital, e portanto não atende também ao uso que se destina". Fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis para a apresentação de razões, e de igual prazo subsequente para as contrarrazões, a ser apresentada pela Empresa Rogama Indústria e Comércio Ltda. Nada mais a ser tratado, às 09h20 foi declarada suspensa a sessão, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, para todos os fins de direito. Ricardo Shigueru Kobayashi – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº S-01/12 – Processo Administrativo nº 1425/2012. Objeto: "Quarto Aditamento de Prorrogação de Prazo – Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos". Contratante: Município de Taboão da Serra. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Valor Total da Contratação: R\$ 700.150,00 (setecentos mil e cento e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 12 de abril de 2016 e término em 11 de abril de 2017. Assinado em 12 de abril de 2016. Takashi Suguino. Secretário Municipal da Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-02/16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. ARMANDO ANDRADE – PQ. ASSUNÇÃO (TRECHO ENTRE AV. JOSÉ ANDRÉ DE MORAES E RUA JOVINO DE CARVALHO DAU). Encerramento e prazo para entrega dos envelopes: 18/05/16 até as 15h00. Sessão pública para abertura dos envelopes: 18/05/16 às 15h00. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1º andar - Pq. Assunção, neste município. Este caderno licitatório poderá ser retirado sem ônus no site: www.taboaoadaserra.sp.gov.br Taboão da Serra, 29 de abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO DAMASCENO – PRESIDENTE DA COJUL II – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-03/16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA AV. BRASIL E

RUA LÍBIA TODAS NO JD. AMÉRICA (TODO TRECHO). Encerramento e prazo para entrega dos envelopes: 19/05/16 até as 15h00. Sessão pública para abertura dos envelopes: 19/05/16, às 15h00. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1º andar - Pq. Assunção, neste município. Este caderno licitatório poderá ser retirado sem ônus no site: www.taboaoadaserra.sp.gov.br Taboão da Serra, 29 de abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO DAMASCENO – PRESIDENTE DA COJUL II – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

TAMBAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica que na TP n.º 06/2016, que cuida da Contratação de Serviço e compra de material para manutenção das estradas rurais do município conforme convênio celebrado entre a Prefeitura de Tambaú e o Estado de São Paulo, processo SAA nº 12.484/2013, após o recebimento da desistência expressa de recurso quanto a fase de julgamento da habilitação entregue pela licitante N.A. PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, procedeu com a classificação nos termos do item 6.1 do edital. JULGOU, o OBJETO da TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2016, no critério de menor preço por lote, na seguinte conformidade: 1º) N.A. PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, LOTE 01 no valor total de R\$ 55.425,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); LOTE 02 no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); LOTE 03 no valor total de R\$ 19.072,00 (dezenove mil e setenta e dois reais); LOTE 04 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); LOTE 05 no valor total de R\$ 57.875,40 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); LOTE 06 no valor total de R\$ 2.212,00 (dois mil, duzentos e doze reais), LOTE 07 no valor total de R\$ 31.199,00 (trinta e um mil, cento e dezesseis reais) e LOTE 08 no valor total de R\$ 34.551,08 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oito centavos).Tendo a única licitante proponente desistido expressamente quanto a interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, o processo será encaminhado a autoridade superior para deliberar quanto a homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. José Paulo de Carvalho Bená, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TAQUARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

8º TERMO ADITIVO

(Contrato Administrativo nº 047/2015)

Contratante: Município de Taquaral. Contratado: Posto do Lago Bebedouro Ltda. ME. Objeto: Fornecimento de combustível. Aditamento (redução de preço): O contrato nº 047/15 foi modificado para ficar constando o preço de R\$ 2,35 por litro de etanol, registrando-se uma redução de 7,49%. Licitação: Pregão Presencial nº 014/2015. Assinatura: 11/04/2016. Taquaral, 27 de abril de 2016. Laércio Vicente Scaramal - Prefeito Municipal

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO 023/2016. PROCESSO 034/2016. OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios e Lanches, visando suprir as reuniões e cursos do PAIF, PAEFI, SCFV e MSE em atendimento ao Ofício nº 095/2016-COMAS da Coordenadoria Municipal da Ação Social, por 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP. ATA Nº 055/2016. FORNECEDOR DETENTOR DA ATA: V.D. DO PRADO PADARIA – ME. VALOR TOTAL: R\$ 48.940,50. Prazo de Vigência: 28/04/2016 a 27/04/2017. Ficha: 263,285,291,308,322,328.. Proponentes: 01. Taquarituba (SP), 28 de Abril de 2016. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO. PREGÃO 022/2016. PROCESSO 033/2016. OBJETO: "Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação do entorno do novo Paço Municipal, conforme solicitação do Departamento de Engenharia e descritivo contido no Anexo I do Edital". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP. CONTRATO LIC. 041/2016. CONTRATADA: C. W. CAMARGO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA- ME. Valor Total: R\$ 15.701,00. CONTRATO LIC. 042/2016. CONTRATADA: J. S. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME. Valor Total: R\$ 842,50. CONTRATO LIC. 043/2016. CONTRATADA: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME. Valor Total: R\$ 12.576,00. Prazo de Vigência: 27/04/2016 até 26/10/2016. Ficha: 366. Proponentes: 03. Taquarituba (SP), 27 de abril de 2016. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços nº 028/2016 - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA/SP, torna público e conhecimento dos interessados em participar da licitação supra EXCLUSIVA para ME e EPP do Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, a qual tem por OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de baterias automotivas para manutenção e conservação da frota municipal pertencentes às Coordenadorias, secretarias e Gabinete do Prefeito, que deverão ser consumidas durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificação descrita no Anexo I do Edital" e Ofício nº 002/2016 do Secretário Municipal de Transportes e Compras, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, D. M. nº 040/2006 de 06/04/2006, D. M. nº 312/2013 de 22/11/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8666/03, de 21/06/1993 com alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 com alterações da L.C. nº 147 de 07/08/2014 e demais normas aplicáveis à espécie. O recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dar-se-á no dia 13/05/2016 à partir das 13 horas, pelo tempo com duração mínima de 30 minutos, o Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Habilitação), recebendo no mesmo ato o credenciamento dos interessados em participar. Local: sala de reunião da Prefeitura Municipal, Av. Cel. João Quintino, nº 716 – Centro. O Edital a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas, a partir de 02/05/2016, na Prefeitura Municipal de Taquarituba, Setor de Licitação, Av. Cel. João Quintino, 716 - Centro - Taquarituba/SP - CEP 18.740-000 ou no site www.taquarituba.sp.gov.br ou solicitado via fax 0**14-37629660 ou e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br; licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba(SP), 29 de abril de 2016. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Retificação publicação do dia 16/04/2016

Tomada de Preços nº 019/2014.

Onde se lê:

Resumo de Termo de Contrato sem ônus.

Leia-se:

Resumo de Termo de Contrato

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Chamamento Nº 019/2011.

Processo Administrativo nº 306/2011.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: Alfa S/A CFI

Objeto: Concessão de empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento aos servidores municipais ativos e inativos da administração municipal direta, autarquias e fundações conforme autorização constante da Lei Municipal nº 3550, de 03 de dezembro de 2003.

Assinatura: 21/03/2016.

Vigência: 09 (nove) meses

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Chamamento Nº 019/2011.

Processo Administrativo nº 306/2011.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: Banco Bradesco S.A.

Objeto: Concessão de empréstimo pessoal com desconto em folha de pagamento aos servidores municipais ativos e inativos da administração municipal direta, autarquias e fundações conforme autorização constante da Lei Municipal nº 3550, de 03 de dezembro de 2003.

Assinatura: 21/03/2016.

Vigência: 09 (nove) meses

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Chamamento Nº 003/2012.

Processo Administrativo nº 243/2013.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: CIT Central de Imagem Tatuí S/C Ltda.

Objeto: Aditivo em 25% da prestação de serviços auxiliares de diagnósticos e terapia (sadt), em exames de ressonância magnética a serem prestados aos indivíduos da rede básica de saúde e referenciais que deles necessitem.

Assinatura: 22/10/2015.

Vigência:12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 366.843,75 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa Nº 075/2011.

Processo Administrativo nº 313/2011.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: Centro de Orientação e Serviços a Comunidade. Objeto: Locação do imóvel localizado sito a Rua José Ortiz de Camargo nº 594 – Centro, nesta cidade de Tatuí/SP, onde está instalada a Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura: 30/12/2015.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 5.625,13 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa Nº 011/2013.

Processo Administrativo nº 017/2013.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: Cyro José Assumpção Aranha Pereira.

Objeto: Locação do imóvel localizado sito à Rua 7 de maio nº 799 – Centro, nesta cidade de Tatuí/SP, para instalação do Centro de Estimulação Precoce e de Adaptação e de Reabilitação CEP/CAR.

Assinatura: 25/02/2016.

Vigência:12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 2.828,04 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa Nº 025/2013.

Processo Administrativo nº 062/2013.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: Geraldo José de Paula Pereira.

Objeto: Locação do imóvel localizado sito à Av. Dr. Salles Gomes nº 163 – Centro, na cidade de Tatuí/SP.

Assinatura: 07/03/2016

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 3.414,57 (três mil quatrocentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Chamamento Nº 001/2015.

Processo Administrativo nº 030/2015.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: Centro Mangueiras Diagnósticos Ltda.

Representante: Juliano Piunti Teles.

Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos e terapias (sadt) em colonoscopia, retossigmoidoscopia, esofagogastroduodenoscopia, ph metria, manometria, esofagogastroduodenoscopia, ph metria, manometria anorretal e manometria esofágica.

Assinatura: 06/04/2016.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 639.240,00 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Nº 056/2015.

Processo Administrativo nº 168/2015.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: J.A. Santos Ltda – ME.

Representante: Jefferson Correa dos Santos.

Assinatura: 25/04/2016.

O item 4.2 do contrato passa a ter a seguinte redação: 4.2 – O sangue ou material a ser analisado, será coletado no Laboratório J.A. Santos Ltda - ME e o resultado será retirado pelo próprio paciente, ou pessoa por ele indicada, com o devido protocolo, no próprio laboratório.

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 007/2016.

Processo Administrativo nº 112/2016.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: TV Record de Bauru Ltda.

Objeto: Veiculação dos Comerciais da Campanha Prestação de Contas.

Assinatura: 08/04/2016.

Valor: R\$ 12.697,35 (doze mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa Nº 093/2013.

Processo Administrativo nº 309/2013.

Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: José Manoel Correa Coelho

Contratada: Sergio Martins de Souza Queiroz.

Objeto: Locação do imóvel localizado sito a Rua Osml Martins nº 520 – Bairro Jd. Santa Rita de Cássia, nesta cidade de Tatuí.

Assinatura: 28/10/2015.

Vigência: 12 (doze